

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 13u3vf59 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/12/2017 Requerimento nº 389/2017 Protocolo nº 6327/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Governador e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública, Senhores Pedro Taques e Gustavo Garcia, respectivamente, SEGURANÇA PESSOAL ao prefeito do município de Colniza- MT, Celso Leite Garcia.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Colniza - MT é um município quem sempre sofreu com os altos índices de violência, devido às condições sociais e econômicas que circundam a cidade desde a sua origem. Sua população estimada em 2016 era de 34.885 habitantes. Colniza foi elevada à categoria de cidade em 1998, com a criação do município, sempre divulgada como uma cidade carregada de preocupações pelos problemas sociais.

Em 2017 com uma chacina que correu o mundo, a cidade já estava entre as brasileiras com maior índice de violência, no último dia 15 de dezembro, mais uma tragédia, o prefeito municipal Esvandir Antonio Mendes, foi brutalmente assassinado. Diante do quadro demonstrado justifica-se a necessidade do Estado garantir segurança 24 horas ao prefeito municipal, recém empossado, Celso Leite Garcia, do Partido dos Trabalhadores.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Dezembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual